



Secretaría General  
Iberoamericana

Secretaria-Geral  
Ibero-Americana

# Relatório sobre A Consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano





Edição patrocinada  
pela AECID



## RELATÓRIO

### A Consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano

2013

## I. Fundamentos do espaço cultural ibero-americano

### 1. Apresentação

Desde a I Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada na cidade mexicana de Guadalajara, nos dias 18 e 19 de julho de 1991, os mandatários dos diversos países esboçaram, ainda de maneira tímida e algo difusa, a ideia de constituir um espaço deliberativo permanente, sustentado num passado e numa cultura comuns. Desde as primeiras edições da declaração final, os governantes acordaram “transformar o conjunto de afinidades históricas e culturais que nos ligam num instrumento de unidade e desenvolvimento baseado no diálogo, na cooperação e na solidariedade”.

Estava claro desde o início que o principal elemento constitutivo do que mais tarde se viria a denominar a Comunidade Ibero-americana era o acervo cultural comum. Ao longo dos anos, a Comunidade Ibero-americana experimentou mudanças nas suas ênfases econômicas e sociais, nas suas visões políticas, na sua forma de se regular. Mas se observarmos com atenção, existiu o propósito de consolidar ligações, através do fortalecimento do acervo cultural comum.

De uma forma muito esquemática, podem-se agrupar em três grandes blocos as ações promovidas a partir das cúpulas para fortalecer estas ligações culturais. O primeiro desses interesses, que por sua vez se constitui num princípio fundacional, é o reconhecimento da diversidade cultural não só dentro da Comunidade em geral, como também dentro de cada um dos países membros em particular. Já



desde a declaração de Guadalajara os mandatários reconheciam “a imensa contribuição dos povos indígenas para o desenvolvimento das nossas sociedades e (por isso) reiteramos o nosso compromisso com o seu bem-estar econômico e social, assim como a obrigação de respeitar os seus direitos e a sua identidade cultural”.

Não é, por isso, de estranhar, que uma das primeiras ações concretas derivadas das Cúpulas fosse a constituição do “Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe”.

O segundo bloco de ações é constituído pelos denominados programas IBER, que se tornaram os mais importantes instrumentos de cooperação cultural da Comunidade Ibero-americana. Surgiram em 1996, por ocasião da cúpula realizada na ilha Margarita na Venezuela, quando os mandatários acordaram criar o programa Ibermedia, destinado a estimular a coprodução de filmes e documentários sob a premissa de que a “Ibero-América tem uma forma de contar as suas histórias”. A partir do êxito desta iniciativa, foram surgindo outros programas temáticos que se agrupam sob diferentes denominações: Ibercena, Iberarquivos, Ibermuseus, Iber-rutas, Ibermúsicas, Iberorquestras Juvenis, RADI (Arquivos Diplomáticos), TEIB (Televisão Educativa e Cultural), Iberartesanatos, Iberbibliotecas, além dos de nova criação no presente ano, Ibercultura Viva e Comunitária e Ibermemória Sonora e Audiovisual.

O terceiro campo no qual se trata a institucionalidade da Comunidade Ibero-americana é o da definição do que temos vindo a denominar o “Espaço Cultural Ibero-Americano”. Este conceito, implícito desde as primeiras declarações das cúpulas, foi adquirindo um “corpus” de elementos constitutivos que permitem identificá-lo conceptualmente, e, por isso, dar-lhe uma categoria dentro do direito internacional, bem como uma personalidade jurídica.



Foi a partir da academia que se tratou de configurar o corpus de identidade do denominado Espaço Cultural Ibero-Americano. Nos primeiros anos do século XXI, uma série de intelectuais, de diversas disciplinas e em diferentes fóruns, foram promovendo a definição conceptual de aquilo que nas primeiras declarações se intuía como “conjunto de afinidades culturais e históricas”, “conjunto de nações que partilham raízes e um rico património”, “acervo cultural comum sustentado na riqueza das nossas origens e na sua expressão plural”. Aquele esboço, aquilo que se intuía, mas não se definia, necessitava de uma precisão conceptual que permitisse transformar o difuso numa realidade concreta. Foi surgindo então o conceito de Espaço Cultural.

A necessidade de definir esse “algo” que sustentava a existência da Comunidade Ibero-americana transferiu-se da academia para a diplomacia e é assim que nas Cúpulas de São José da Costa Rica (2004) e de Salamanca (2005) se propõe aos Chefes de Estado e de Governo avançar na elaboração de um projeto de Carta Cultural Ibero-americana “que fortaleça o espaço cultural comum aos nossos países”.

O rascunho do documento foi elaborado por um grupo de intelectuais que, sob os auspícios da OEI e da SEGIB, se reuniram no Mosteiro do Escorial. Este documento, após duas novas reuniões de trabalho celebradas em São Paulo e Montevideu, foi analisado pelos Ministros da Cultura da Comunidade, e finalmente, a “Carta Cultural Ibero-americana” foi aprovada na XVI Cúpula celebrada na cidade de Montevideu de 3 a 5 de novembro de 2006.

A carta constitui-se como um documento de direito internacional, não vinculativo, mas com a força política de ser referendado pela assinatura de 24 chefes de Estado e de Governo da Ibero-América. É também o primeiro documento internacional que desenvolve os



princípios da “Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”.

Dentro do Plano de Ação para a divulgação e o desenvolvimento da Carta, convocaram-se os Congressos Ibero-americanos de Cultura que tiveram lugar na Cidade do México, São Paulo, Medellín e Mar del Plata. O quinto Congresso terá como sede a cidade de Zaragoza no próximo mês de novembro.

A Carta Cultural, construída em torno de quatro blocos - Preâmbulo, Princípios, Âmbitos de ação e Espaço Cultural Ibero-americano – forma um corpo teórico e um campo de atuação para a consolidação do Espaço Cultural. Com efeito, da leitura do capítulo final, deduz-se que o “espaço” não é um conceito em construção, mas sim o reconhecimento de um fato palpável. A redação não admite dúvidas: “A Ibero-América é um espaço cultural dinâmico e singular”.

Mas os mandatários pretendem avançar ainda mais no fortalecimento, promoção e consolidação desse espaço cultural. Assim o expressaram na Declaração de Cádiz, após a celebração da XXII Cúpula. Tanto no texto da declaração final como no Programa de ação, está patente a vontade de aprofundar e potenciar o conceito de Espaço Cultural dentro do qual se estreitem os programas de cooperação, se constitua em elemento central do desenvolvimento e, fortalecido no seu interior plural, se disponha ao diálogo fecundo com as outras culturas que formam o acervo comum da humanidade.

Com base nestes propósitos, o Programa de Ação derivado que emana de Cádiz outorga à SEGIB o mandato de “apoiar e acompanhar as ações que os diferentes órgãos do sistema de cooperação ponham em marcha para a consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano, considerando as suas dimensões econômica, jurídica, comunicativa, cidadã, social, patrimonial e institucional, com espe-



cial ênfase no desenvolvimento de uma forte e dinâmica economia ibero-americana da cultura”.

O presente documento pretende desenvolver cada uma das dimensões que a cúpula de Cádiz considera essenciais para o processo de consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano.

## **2. As profundas raízes da diversidade cultural ibero-americana**

A Comunidade Ibero-americana é o resultado de um dos acontecimentos mais importantes da história recente da humanidade, a de aquele momento nos últimos anos do século XV em que, nas palavras de Montaigne, o velho mundo acabou de saber que existia “un autre monde”. Ora bem, a história desse outro mundo não começa nesse momento, pois as suas comunidades já existiam, e, inclusivamente, muitas delas tinham várias notícias da existência de outros seres humanos e de outras terras e tinham a sua história própria, assim como acontecia com as comunidades europeias, africanas ou asiáticas. Muitas dessas comunidades tinham, naquele momento, mais de trinta séculos de existência e graus de desenvolvimento social e cultural autônomos, em alguns casos muito elevados. Por mais óbvio que possa parecer, este fato não pode ser ignorado, pois é ele que fundamenta o pano de fundo das profundas raízes étnicas e culturais e a grande diversidade e riqueza da realidade cultural ibero-americana atual. Assumir isto é, além disso, a condição atual de um entendimento cultural que repare os sofrimentos e exclusões, para muitas dessas comunidades, que este encontro lhes trouxe.

É fundamental entender a cultura ibero-americana como uma grande manifestação, tal como a europeia, da modernidade cultural. Uma modernidade própria, diferente, que também participa na filosofia racionalista ilustrada, mas, e esta seria uma das suas marcas, notavelmente vitalista, comunitária e com uma intrínseca capacidade



universalista de se projetar e impregnar outros espaços e lugares estranhos aos seus lugares originais. Saindo da etapa do estigma folclórico e reducionista da cultura ibero-americana que tem vindo a imperar desde há muito tempo, é necessário reivindicar esta como a outra grande manifestação da cultura da modernidade. Modernidade que, perante a europeia, é caracterizada por uma profunda e variada hibridação cultural de elementos clássicos e ilustrados e de elementos tradicionais autóctones, tanto de origem como vindos de fora. Nessa mistura cultural do original, do afrodescendente e do europeu está, precisamente, a sua enorme energia criativa e originalidade, e a explicação da profunda diversidade do espaço cultural ibero-americano. A latitude dessa diversidade é muito ampla e não é uma mera justaposição de elementos, mas esses elementos fazem parte de um sistema integrado, de um grande sistema ou conjunto de culturas com uma inquestionável vocação de universalidade. Culturas, não obstante, muitas elas portadoras de originais e sugestivas cosmovisões do bem viver (sumak kawsay, suma quamaña...)

Esse é o grande valor da cultura e das culturas ibero-americanas sobre o qual se pode fazer repousar um projeto de consolidação desse sistema como um projeto de futuro com um elevado valor geoestratégico, e que hoje condensa o conceito de Espaço Cultural Ibero-americano que ilumina a Carta Cultural Ibero-americana e sobre o qual a Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, celebrada em Cádiz, em 2012, assumiu um claro compromisso para a sua consolidação e promoção.

### **3. O Espaço Cultural Ibero-Americano na globalização**

Como é que um projeto como este se encaixa no atual processo de globalização?

A globalização viria a ser um desvio recente do longo período de mundialização cujas raízes se assentam no mundo antigo, mas que



recebe dois extraordinários empurrões com a descoberta da América e com o surgimento no século XVII, com a paz de Westfalia, de um mundo organizado em Estados nacionais. Perante a mundialização, processo mais integral, a globalização tende a primar pragmaticamente os interesses comerciais e tecnológicos sobre os ideais políticos, sociais e culturais, o que implica um enfraquecimento da capacidade dos Estados nesse novo cenário mundial e uma profunda mutação dos contatos que trazem a revolução das comunicações e, em particular, as novas tecnologias digitais. Neste novo contexto, os Estados estariam a decair no seu protagonismo, sustentado no tradicional princípio de soberania cultural, como atores culturais internacionais. Agora, uma parte da vida cultural, fundamentalmente a que tem a ver com os bens e serviços culturais gerados pelas indústrias criativas, vê-se submetida a processos de difusão mercantil transnacional de uma intensidade desconhecida antes, assim como às novas condições de circulação e acesso que traz a desmaterialização dos suportes internacionais através dos quais antes se canalizava a cultura. Esta nova situação abre, sem dúvida, grandes oportunidades à difusão e ao contato cultural, mas, ao mesmo tempo, é causa de novas exclusões e desigualdades.

#### **4. Apostar no círculo virtuoso do cultural**

A cultura tem duas faces, é potencialmente portadora do melhor, mas, às vezes – felizmente, o menor número de vezes – também é fonte de graves conflitos e até dos piores horrores. Mas a sua face positiva situa-nos perante o círculo virtuoso, uma vez que a cultura encerra uma imensa e inesgotável possibilidade de humanizar, de aproximar e de enriquecer os seres humanos. Esta virtude torna-a potencialmente sustentadora de um valor geoestratégico – dito com maior precisão, geocultural – de primeira ordem, pela sua inata capacidade de iluminar um projeto universal de favorecimento da convivência planetária e de desenvolvimento da riqueza espi-



ritual e simbólica dos seres humanos. É aqui que os espaços culturais poderiam ser vistos como um elo útil de articulação de uma nova arquitetura mundial do cultural, oferecendo também um plano intermédio entre o global e o estatal, a possibilidade de uma construção mais plena para a fertilidade e o fluir da diversidade à escala universal que se ofereça, por sua vez, como um círculo de segurança para a ação estatal e infra-estatal.

Seria ingênuo acreditar que a cultura pode resolver, por si só, os profundos problemas políticos, de injustiça e desigualdade de que o mundo padece, e, em particular, os países ibero-americanos. Mas é inquestionável que a cultura entesoura uma incomensurável capacidade de aproximação, enriquecimento e gozo simbólico e de trazer felicidade e sentidos de vida aos seres humanos, ainda muito longe de ter sido devidamente aproveitada.

O Espaço Cultural Ibero-Americano revela-se assim como um grande projeto interno, mas não menos para o exterior, de contribuição da região para a implementação da sua riqueza cultural no concerto cultural mundial. Um projeto para olhar para o futuro, ancorando-se no cultural, um ator fundamental na construção de uma nova ordem mundial. Papel que não se desvirtua, mas acrescenta – porque uma América culturalmente forte será mais reconhecida e desenvolver-se-á com mais segurança em si mesma – na hora atual da sua abertura política e comercial ao Pacífico.

O conceito de Espaço Cultural Ibero-americano tem crescido nas últimas décadas como ideia forte da comunidade ibero-americana. Assim se vê em numerosas declarações e documentos dos últimos vinte anos, entre os quais se salientam as contribuições das Cúpulas Ibero-americanas, e, de forma muito especial, da Carta Cultural Ibero-americana, adotada em Montevideu em 2006. Esta Carta elevou a afirmação do Espaço Cultural Ibero-americano ao nível de objetivo central ao incluir nos seus principais objetivos a “consoli-



dação do Espaço Cultural Ibero-americano como um âmbito próprio e singular, com base na solidariedade, no respeito mútuo, na soberania, no acesso plural ao conhecimento e à cultura e ao intercâmbio cultural” e ao destinar um título próprio, entre os cinco que a compõem, a este assunto.

O último acontecimento destacado na afirmação deste conceito na vida da região encontra-se na recente Cúpula Ibero-americana de Cádiz, de 2012, em cuja Declaração, após sublinhar a importância da cultura e da educação como fatores de inclusão social e de desenvolvimento sustentável, se inclui o seguinte acordo: “Promover o Espaço Cultural Ibero-americano, afirmando o valor singular da cultura que partilhamos e da sua diversidade, velando pelos direitos culturais e facilitando a circulação e o intercâmbio de bens e serviços culturais na região”. Concretizando este acordo, o programa de ação anexo à Declaração, inclui a proposta seguinte: “Consolidar o desenvolvimento do Espaço Cultural Ibero-americano em conformidade com os enunciados da Carta Cultural nas suas dimensões econômica, social, institucional, jurídica, histórico-patrimonial, educativa e comunicacional. Para isso, constituir um grupo técnico aberto a todos os governos ibero-americanos convocado pela SEGIB, para a análise das diferentes dimensões do Espaço Cultural Ibero-americano, com especial ênfase na sua dimensão econômica para a promoção de uma Economia Ibero-americana da Cultura, informando anualmente a Conferência de Ministros da Cultura”.

O referido grupo técnico, formado por cinco especialistas da região nomeados pelo Secretário Geral da SEGIB, após consulta aos respectivos governos, foi constituído no passado mês de abril. Depois de várias reuniões de trabalho, o grupo técnico formulou um primeiro rascunho de Relatório que foi submetido à apreciação e debate de um grupo alargado de cerca de meia centena de especialistas e observadores presentes e de outros consultados posteriormente que se



reuniram no México, nos dias 12 e 13 de junho de 2013, no quadro de um Seminário organizado para esse fim pela SEGIB com a colaboração de CONACULTA. A relação dos especialistas participantes aparece incorporada no anexo ao presente relatório.

## 5. Um projeto de integração

Falar da consolidação de um Espaço implica a referência implícita a um processo de fundo de integração cultural no qual se pode avançar através de diferentes caminhos e ritmos. Sendo os processos de integração multidimensionais e de longa duração temporal (pois abarcam, a diferentes ritmos, as esferas do político, do social, do econômico e do cultural), a Ibero-América é o espaço regional do planeta que goza de melhores condições para ser forte na integração cultural e gerar sinergias para o melhor desenvolvimento das outras esferas.

A integração cultural da região tem já um caminho percorrido, e, por isso, o presente projeto de consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano deve saber valorizar este acervo.

Quando se fala de integração de um espaço, a gama de opções possíveis é ampla e oscila entre a fórmula mais imediata e básica da cooperação multilateral e, no outro extremo, a criação de um sistema organizativo institucional de integração que, ao modo da fórmula federal, disfrute de competências próprias cedidas pelos Estados nacionais. Uma visão prudente e possibilista deverá colocar neste momento o centro de gravidade deste projeto na ação de cooperação, entendida esta no seu sentido mais equitativo e próprio à natureza da cultura, como ação de colaboração entre os que se reconhecem portadores de valores de merecedores de igual dignidade.

É todavia oportuno questionar-se sobre o que se deve entender por integração em relação à cultura, tendo em conta a natureza intrin-



secamente dinâmica desta e o valor e importância de todas as expressões culturais ao abrigo do princípio, amplamente assente nos instrumentos internacionais (Declaração da UNESCO de Princípios de Cooperação Cultural Internacional, Convenção sobre a Proteção e Promoção da diversidade cultural...), de igual dignidade de todas as culturas.

Neste sentido, deve compreender-se a integração como um processo de articulação das partes de um projeto conjunto, no qual estas disfrutam da possibilidade de desenvolver e fazer evoluir a sua singularidade, mas que ao mesmo tempo lhes oferece um enquadramento forte e mais amplo de preservação, interação e projeção para outras comunidades.

Frequentemente, uma errônea compreensão da integração cultural faz equivaler a esta a assimilação, em que as expressões culturais mais fortes absorvem e fagocitam as mais fracas. Mas “integrar”, na sua aceção mais genuína, significa construir ou completar um todo e o seu substrato etimológico mais íntimo leva-nos à palavra latina *integer*, inteiro e robusto, que na sua raiz mais literal (*in tegere*, não tocar), designa o íntegro, o inteiro. Estas sugestões subterrâneas da língua ajudam a compreender a integração cultural como a montagem de um todo no qual as partes não perdem a sua personalidade, mas se juntam a um conjunto que lhes proporciona segurança e novas possibilidades de implantação das suas capacidades. Com uma imagem musical, integrar no cultural seria como criar uma orquestra da diversidade cultural na qual todos os atores participam numa partitura comum, na qual em alguns momentos todos tocam, noutras parte dos seus membros e em que, no fim, cada membro tem a oportunidade de interpretar o seu solo.

Quer dizer, a integração está equidistante da assimilação assim como da dispersão.



## 6. Um projeto inclusivo e para a coesão social

O novo pensamento da diversidade cultural é um acicate para esta re-compreensão da integração como uma esfera inclusiva na qual hão de caber todos e na qual todos possam desenvolver as suas diferenças interagindo com os outros. O reconhecimento da diversidade, nos termos propostos pela Convenção da UNESCO de 2005, é portadora de um impulso universalista e humanista para o nosso tempo: a diversidade cultural é a forma natural de desenvolvimento das sociedades humanas na relação de diálogo e respeito, e, por isso, a grande riqueza da espécie não é caminhar para uma cultura única mas sim preservar todos os modos singulares e irrepetíveis dos seres humanos, modos articulados, em relações de diálogo e interação, através de uma arquitetura complexa de planos e escalões de diferente geometria e amplitude dos quais é resultado a nova situação das identidades complexas implicativas e tangenciais. Quer dizer, a diversidade cultural, como conceito inclusivo e favorecedor da coesão social, aberto e universalista, deve atender à totalidade de sujeitos e atores geradores e transmissores de expressões culturais, a partir de uma concepção generosa e fecunda da liberdade cultural – que hoje adquire uma dimensão nova como possibilidade de optar na diversidade – partindo das próprias pessoas para os sujeitos coletivos, comunidades nacionais, territoriais, locais, de origem e indígenas, imigrantes, minorias, jovens e idosos, coletivos culturais... As cidades são hoje poderosos laboratórios de vida e diversidade (em que a Ibero-América condensa, com especial intensidade, toda a sua complexa diversidade cultural de origem, afrodescendente e as novas migrações) que precisam de uma atenção especial, mas sem se deixar de assumir por isso como fundamental o objetivo de reequilíbrio campo-cidade nas políticas culturais.

Neste sentido, vista à escala mundial, a cultura ibero-americana representa, e sem por isso fechar os olhos às iniquidades que também



a marcam, um notável exemplo de implicação e interfecundação, porque o comunitário, o local, o territorial e o nacional não foram obstáculos para o surgimento de um acordo de pertença a uma categoria superior de aproximação por numerosas contribuições. Especialmente, por um extraordinário conjunto de culturas e por duas línguas, o espanhol e o português, línguas francas, mas também e, sobretudo, dois poderosos veículos de cultura; e complementada por um nutrido grupo de línguas de origem e autóctones que criam uma primeira teia de comunicação entre as suas gentes, várias delas ultrapassando as fronteiras estatais.

## 7. Um projeto de valores

O projeto de consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano não pode ser concebido como uma obra de engenharia burocrática, sem uma alma, sem valores que o iluminem. Como diz um antigo provérbio da região, para arar bem, há que atar o arado a uma estrela.

Esses valores, formulados nos instrumentos internacionais e condensados na Carta Cultural Ibero-americana e na Convenção da UNESCO sobre a proteção e promoção da diversidade das experiências culturais, têm a ver, como expressam os textos da Carta e da Convenção, com a liberdade cultural e com o reconhecimento e garantia dos direitos culturais, com a centralidade da cultura, a igualdade na expressão e no acesso, o respeito mútuo, a soberania cultural, o acesso plural ao conhecimento e à cultura, o intercâmbio cultural e o desenvolvimento sustentável, a solidariedade para a vida em comum, a participação, o pluralismo e a diversidade, todos eles iluminados por uma profunda preocupação pela superação da discriminação das gentes e das comunidades, assim como pela função social da cultura, a erradicação da pobreza (na sua plenitude, de conhecimento e material), a igualdade de gênero e a inclusão social, para conseguir sociedades mais harmoniosas baseadas no reconhecimento cultural e que façam da cultura um fator essencial



da construção social, da construção da convivência e da cidadania em prol de uma mudança civilizacional.

De fato, o texto da Carta Cultural Ibero-americana na sua frase final, encerra com um apelo expresso a esses valores da consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano: “Neste quadro promover-se-ão as afirmações, ideias e valores consagrados na presente Carta Cultural como linhas orientadoras para a construção do Espaço Cultural Ibero-Americano”.

Valores que, em síntese, não consistem noutra coisa senão em dotar de uma pulsão ética o projeto do ECI que assente nos direitos fundamentais, e, como parte substancial dos mesmos, nos direitos culturais como ideal humanizador. A cultura, assim entendida, possui a capacidade de se erguer num âmbito simbólico da vida democrática, através do exercício de consensos e dissensos, e numa alavanca para a inclusão e a coesão social. Valores que encontram também uma destacada expressão no consolidado acervo constitucional ibero-americano (importa referir, entre outros, os programas culturais das Constituições da Colômbia, Brasil, Espanha, Portugal, Venezuela, México... recentemente revitalizados pelas Constituições da Bolívia e do Equador), que precisa sem dúvida de progredir na sua aplicação e eficiência, mas que se manifesta no contexto mundial como uma avançada e original fonte de direitos culturais e de sugestivas fórmulas Constitucionais culturais.

## **8. O Espaço cultural ibero-americano é um processo com olhos no futuro. Os jovens**

Seria um erro conceber a cultura ibero-americana – e a pluralidade de culturas em que assenta – como algo estático; a cultura ibero-americana tem de ser aceite como um processo profundamente dinâmico. Vem de um passado, tem um presente, e, este aspeto é fundamental, aspira, articulada institucionalmente como Espaço



Cultural, a ser um projeto de futuro, um sistema dinâmico e evolutivo de interfecundação cultural. A Carta Cultural Ibero-americana expressa-o cabalmente: “A Ibero-América é um espaço cultural dinâmico e singular; nele se reconhece uma notável profundidade histórica, uma pluralidade de origens e variadas manifestações”.

O substrato fatural deste espaço é-nos dado por um passado, com grandes luzes e com importantes sombras também, com as quais se deve aprender. Um presente, com uma realidade cultural vigorosa, rica e criativa, com uma altíssima potencialidade de projeção do concerto mundial. De fato, nenhum outro espaço cultural do planeta goza das vantagens e das potencialidades do espaço ibero-americano. Mas, sobretudo, é um projeto de futuro que tem a virtude de gerar uma esperança e uma utopia possível, sempre que assuma ser plenamente inclusivo na sua diversidade e estar profundamente comprometido com os valores democráticos e os direitos fundamentais como quadro de diálogo e de formação dos consensos e de debate dos dissensos das suas gentes e comunidades. Neste sentido, o conceito de ibero-americano, entendido como um projeto cultural inclusivo e democrático de iguais, adquire um valor extraordinário de reencontro sobre uma base cultural “real” e com “uma notável profundidade histórica, uma pluralidade de origens e variadas manifestações”, segundo afirma a Carta Cultural Ibero-americana.

Quando se fala de futuro, se quisermos que o Espaço Cultural Ibero-americano seja um projeto que assuma os problemas presentes com um olhar renovado para o futuro, é imprescindível ter em consideração a juventude. Hoje, os jovens, ao não estarem em grande medida integrados nas elites de poder e estando em muitos casos excluídos estruturalmente do trabalho como resultado da reconversão da economia mundial, deram lugar a uma cultura crítica e social que dificilmente é assumida pelos sistemas de governo e Estado. É patente que o mundo está a viver, em todas as áreas do pla-



neta, uma emergência dos problemas de inclusão dos jovens, que coloca em evidência o desajuste de fundo existente entre as formas dominantes do mundo da economia e da política e da juventude. A irrupção é muito diferente da das décadas dos anos sessenta e setenta do século passado, pois existe nela uma rejeição de sentido e cultural das estruturas de governo e do Estado que aponta para uma interpelação ética e que se manifesta numa tendência dos jovens para a afirmação dos seus mundos simbólicos próprios independentes das culturas oficiais.

Mas esta reação, apesar de já não assentar em epopeias futuras e estar marcada por um notável pessimismo histórico, está, não obstante, repleta de intenção cultural, simbólica e social ativa e aponta para a produção de efeitos políticos relevantes. É aqui onde, precisamente, se manifesta a oportunidade do ECI, sabendo porém que o problema é, sem dúvida, de uma grande complexidade e envergadura, pois envolve variáveis civilizacionais que abarcam desde a própria crise sistémica da ordem mundial até às transformações psicossociais em curso.

Neste estado de coisas, o projeto do Espaço Cultural Ibero-americano deveria saber ser sensível à procura dos jovens como atores sociais e ser capaz de lhes proporcionar um lugar de destaque de participação diversa e ativa em todos os lugares onde se define o mundo da vida cultural e dar um lugar real aos novos modelos de educação emancipadora e de formação cultural baseados na autonomia e criação crítica. A possibilidade que se oferece agora de poder abordar esta questão a partir dos espaços supranacionais, e em concreto a partir do Espaço Cultural Ibero-americano, não seria mais do que uma forma de adaptar as políticas culturais e sociais, superando os estreitos espaços nacionais, à mundialização acelerada das relações sociais que a juventude já vive.



O Espaço Cultural Ibero-americano pode ser, em definitivo, se assim se quiser, uma oportunidade democrática e criativa para socializar propostas e visões que os nossos países já percorrem e também para ter visões propositivas, progressivas e participativas. A nossa região possui uma enorme quantidade de jovens, muitos deles presos pela violência e pela marginalização devido ao seu esquecimento social, que não deixam de oferecer sugestões e críticas às velhas e novas exclusões e que, ao serem ouvidos, podem fortalecer as potencialidades culturais com um sentido de atualidade, urgência e futuros partilhados. A cultura possui uma virtualidade intrínseca de alavanca para a erradicação da violência, enquanto esta é, para os sujeitos que dela padecem, uma negação da humanização que a ação cultural, juntamente com outras políticas econômico sociais, lhes pode voltar a oferecer.

## 9. O que é o Espaço Cultural Ibero-americano

Para precisar bem do que falamos, convém penetrar numa definição do que é o Espaço Cultural Ibero-americano e referir quais as vantagens que poderia trazer para os cidadãos.

Os processos de integração conhecidos até agora não foram capazes de cunhar uma linguagem unívoca. Enquanto que nos processos de natureza econômica dominam os conceitos de mercado comum ou mercado interior, os processos de vocação mais política falam de união, organização, associação de Estados... A isto junta-se o fato de, nos últimos anos, a palavra “espaço” ser utilizada cada vez mais frequentemente na denominação de numerosos processos de cooperação e integração (Espaço Europeu de Educação Superior, Espaço Europeu de Investigação, Espaço Europeu de liberdade, segurança e justiça, Espaço Ibero-americano do Conhecimento, Espaço Ibero-americano de formação, Espaço ibero-americano de tecnologia e inovação...), apesar de o habitual ser que estes espaços sejam descritos contextualmente e não em termos conceptuais.



Uma característica dominante é tratarem-se de projetos setoriais ou parciais de integração e assentarem mais em acordos e ações de cooperação do que num sistema de estruturas institucionais.

Uma primeira aproximação a essa definição consiste em separar analiticamente a expressão. Neste sentido, o Espaço Cultural Ibero-americano seria caracterizado por um objeto (o cultural) relativo a uma comunidade (a ibero-americana) e por uma dimensão espacial aberta na qual se manifestam os dois elementos precedentes.

Aprofundando o significado da expressão e fazendo uma síntese do conjunto de reflexões anteriores, o Espaço Cultural Ibero-americano poderia ser definido como um:

- projeto comum de cooperação cultural vocacionado para uma futura integração a partir da igual dignidade das culturas, que se refere a uma comunidade cultural diversa, plural e complexa, portadora de um repertório partilhado de valores e elementos simbólicos, de identidade e de cidadania cultural e de elementos linguísticos dentro dos quais duas línguas comuns asseguram o entendimento e interação cultural das suas gentes.
- valores simbólicos gerados numa experiência histórica partilhada e assentes num âmbito geográfico supranacional e susceptível de abarcar no projeto, através de relações de associação e cooperação, outros grupos e comunidades (como é o caso da comunidade latina nos Estados Unidos da América) presentes noutros espaços geográficos externos à região mas ligados histórica e culturalmente à mesma.
- e que partilha o propósito de tornar esse espaço numa área fluida, livre de fronteiras e obstáculos para a comunicação, a interação cultural e a disseminação dos referidos valores e a garantia dos direitos culturais, assim como o propósito de agir e ser reconhecida a partir do exterior como uma comunidade complexa



de identidade e diversidade cultural e como um ator geocultural perante o resto do mundo.

## 10. Consolidar, não criar o Espaço

Impõe-se precisar um aspeto. O substrato cultural do Espaço existe e remete para uma comunidade que não quebrou a sua continuidade histórica. Mas uma comunidade cultural não é, apenas, um espaço. É o elemento humano necessário, mas um Espaço é uma construção social e institucional que envolve fins, valores, objetivos, programas, atores, meios, procedimentos e instituições responsáveis. Em definitivo, é um projeto político, no sentido mais generoso e genuíno desta palavra, de procura do interesse geral em benefício da comunidade.

Por isso é importante, neste momento, ancorar na existência de uma importante institucionalização pública, social e privada de programas e atividades e redes com vocação de espaço ibero-americano, na medida em que têm vindo a tornar seus, explícita ou implicitamente, os valores e os objetivos do espaço, e, em particular, apagando fronteiras interiores para o livre fluir das diversas expressões culturais ibero-americanas. Importa referir, em primeiro lugar, o leque de estruturas institucionais que desenvolvem no âmbito ibero-americano competências nas matérias culturais (SEGIB, OEI, CAB, CERLALC...) ou das outras que representam projetos de integração mais amplos que são também portadoras de objetivos culturais (OEA, CELALC, MERCOSUL, UNASUL, ALBA, CAF, CAN...). Estas instituições têm vindo a promover diversos programas, entre os quais importa agora referir os programas de Cooperação Cultural da SEGIB e outros programas e declarações com destacada vocação ibero-americana (Carta Cultural Ibero-americana, Conferências Ibero-americanas de Cultura, Ibermedia, Iberarquivos ADAI, Ibercena, Ibermuseus, Iberorquestras Juvenis, Ibermúsicas, Iberartesanatos, Iberbibliotecas, Iber-rutas, RADI, TEIB, Educação Artística,



Cultura e Cidadania, ODAI, CAMPUS euro-americanos...). E fazem igualmente parte do Espaço as redes de cultura, tanto de iniciativa institucional como privada, tais como, entre outras, Ibertur, Interlocal, a Rede de promotores culturais da América Latina, RICIP...

Em definitivo, dispomos de numerosos fragmentos de Espaço Cultural Ibero-americano já construídos e é isto que faz com que o correto seja falar de afirmação ou “consolidação do Espaço – como o fazem a Carta Cultural Ibero-americana e a Declaração da Cúpula de Cádiz – e não de “criação” do Espaço. Criar é gerar algo “ex novo”, consolidar é promover algo que já existe. E, efetivamente, o espaço em parte já o é.

## **II. Propostas e estratégias para a consolidação do espaço cultural ibero-americano**

### **1. Introdução**

Avançar na construção do Espaço Cultural Ibero-americano é uma tarefa que necessita de um enfoque integral, porque a cultura em si é multifacetada e projeta-se para além do que convencionalmente chamamos cultural.

O ECI tem de assumir essa singular natureza da cultura e tem de atender a partir da afirmação do que já existe, ao desenvolvimento de estratégias gerais e de estratégias específicas para cada uma das principais dimensões que causam impacto na vida cultural e que podem tornar possível que o Espaço seja integralmente um âmbito fluido para a circulação dos bens e serviços culturais, dos valores do património cultural, do conhecimento, dos criadores e dos empreendedores culturais. Estas estratégias têm o seu referente maior na Carta Cultural Ibero-americana e na própria Declaração da XXII Cúpula Ibero-americana de Cádiz.



## 2. Propostas e estratégias gerais

**2.1 O Espaço Cultural Ibero-americano deve oferecer uma proposta integral sobre a vida cultural** assumindo a cultura em toda a sua plenitude e integralidade. Por isso, o ECI deve:

- atender tanto às clássicas manifestações de forma do cultural (artísticas, musicais, literárias...) como às novas formas de cultura e às culturas como formas de vida;
- assumir equilibradamente a cultura como um fator individual de desenvolvimento pessoal assim como a cultura como expressão coletiva, social e comunitária. O ECI deve ser um projeto para todos: cidadãos, atores institucionais, sociais, econômicos e culturais, comunidades tradicionais, de origem e afrodescendentes, jovens, imigrantes e movimentos de cidadãos.
- envolver tanto as instâncias públicas (instituições e organismos públicos, programas e ações institucionais) como as sociais (sujeitos privados, indústrias culturais, setor terciário);
- e, definitivamente, há que revalorizar a cultura como função social e simbólica, como campo de descoberta, crítica, reconhecimento, consensos e dissensos sobre os quais se constroem a coesão e a inclusão social e novos âmbitos para a participação democrática.

**2.2 O sentido do ECI é fortalecer o sistema cultural ibero-americano através da integração regional.** O sentido final da ação de consolidação do ECI é criar as condições que favoreçam a sua valorização atual e progressão futura através de ações de colaboração, cooperação e integração, sobre a base da igual dignidade de todas as culturas constitutivas do sistema de diversidade ibero-americano que é resultado de um passado comum, do acervo de elementos culturais e linguísticos partilhados, do reconhecimento recíproco e da solidariedade entre as suas gentes. Para avançar na integração, o a via funda-



mental é a geração de um espaço regional fluido de livre circulação de valores e expressões culturais, de pensamento e conhecimento, de bens e serviços culturais, assim como dos criadores e empreendedores culturais, para o que será muito importante fortalecer a articulação e as sinergias do ECI com outros esquemas de integração da região ibero-americana, que constituem procesos de integração cultural inovadores. As referidas ações deverão estar abertas às comunidades ibero-americanas e latinas assentes noutros países de fora da região, através de acordos de associação ao ECI.

**2.3 O ECI deve estabelecer un compromisso com o desenvolvimento sustentável**, que deve salientar a importância da formação de uma nova governação da cultura a partir de um novo binómio “cultural e desenvolvimento sustentável” que faça daquela um pilar fundamental do desenvolvimento. Esta estratégia deve assentar nos princípios éticos, estéticos e culturais do desenvolvimento que estejam em conformidade com as mudanças civilizacionais, no que diz respeito ao melhoramento da qualidade de vida, ao conceito de bem-viver, à erradicação da pobreza e à coesão social, tendo em conta as agendas internacionais do desenvolvimento (Declaração do Milénio das Nações Unidas, ODM, Agenda 21...). A experiência adaptativa ao meio das culturas presentes no espaço ibero-americano entesourou um grande acervo de soluções, conhecimentos e boas práticas para o desenvolvimento sustentável, que devem ser valorizadas e consideradas na formulação dos projetos técnicos e científicos de desenvolvimento. Trata-se, definitivamente, de enfrentar o fosso da atual inequidade, dado que a presente geração consome recursos não renováveis das gerações seguintes, e gerar conhecimento para a reposição destes recursos.

A cultura deve ser incorporada como um fator explícito na formulação de planos de desenvolvimento integral e de desenvolvimento setorial e, em particular, nas novas formas de cooperação Sul-Sul e



triangular, crescentes nos últimos anos na região. Também se propõe que os Estados estabeleçam disposições legislativas sobre a obrigatoriedade de tomar em conta a variável cultural e realizar análises de impacto cultural nos planos e projetos de desenvolvimento. Conviria, por fim, a incorporação dos assuntos culturais nos fóruns e reuniões sobre cooperação que se celebram na região.

**2.4 O ECI deve apostar na transversalidade da cultura.** A planificação da vida cultural passa por promover a tomada em consideração das demais políticas públicas, e, em particular, as da economia, educação e ciência, turismo, desenvolvimento, meio ambiente, novas tecnologias..., dos aspectos culturais de que estas possam ser portadoras. Uma das marcas distintivas do ECI deveria ser o seu compromisso com uma visão da cultura que tome em consideração a sua transversalidade. Com o fim de assegurar estes enfoques horizontais do cultural, seria muito conveniente a elaboração de um relatório de boas práticas da transversalidade da cultura na região ibero-americana que inclua propostas e medidas, por áreas específicas, que possam servir de referência e estímulo para os organismos multilaterais e para os governos dos outros países ibero-americanos. Também seria necessário procurar fórmulas organizativas de coordenação, nos governos e administrações nacionais, territoriais e locais, das diferentes instituições envolvidas nos processos de transversalidade da cultura.

**2.5 O ECI deve ser presidido pelos valores do acervo jurídico da região sobre a cultura e, especialmente, pelos direitos culturais.** O Espaço Cultural Ibero-americano deve ser iluminado pelos valores e princípios (referidos na epígrafe 1.7 do presente relatório) consagrados nos instrumentos internacionais adotados na região, especialmente na Carta Cultural Ibero-americana e na Convenção da UNESCO para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, assim como nos textos constitucionais dos seus países,



textos muitos deles caracterizados pela sua grande capacidade inovadora no contexto do constitucionalismo cultural mundial.

Entre os referidos valores jurídico-políticos e democráticos, o ECI deve igualmente aspirar a transformar-se numa área geográfica de referência na implantação e desenvolvimento dos direitos culturais como direitos fundamentais e como fundamento da cidadania cultural que faça, tal como expressa a Carta Cultural Ibero-americana, dos indivíduos e dos grupos, os protagonistas da vida cultural. Isto comporta, em especial, a garantia da liberdade cultural, o pluralismo e a diversidade, o reconhecimento da identidade, da igualdade e eliminação da discriminação, a participação, o acesso à cultura e o direito à criação cultural e intelectual e o direito ao desenvolvimento cultural das comunidades tradicionais, de origem, afrodescendentes e migrantes.

**2.6 O ECI deve coordenar-se com os projetos de outros espaços de integração e cooperação da região.** Com o fim de reforçar as sinergias e implicações entre cultura, ciência, conhecimento e educação, o ECI deve manter um diálogo continuado e criar pontes para a coordenação com as instâncias dos outros espaços já existentes no processo de criação: o Espaço Ibero-americano do Conhecimento, o Espaço da Coesão Social e o Espaço da Economia e da Inovação. Para esse fim, propõe-se a celebração de reuniões regulares e a criação de uma mesa permanente dos Espaços Ibero-americanos com o fim de favorecer o diálogo e a harmonização e coordenação das agendas e dos programas. Esta proposta é particularmente necessária, dada a dificuldade que o setor cultural mostra para estabelecer diálogos com outros setores.

**2.7 O ECI deve ser um espaço apoiado na investigação, no conhecimento e na documentação cultural.** Um correto desenvolvimento do ECI não deve ser feito sem um quadro doutrinal que junte o conhecimento científico, as experiências sociais e os saberes tradicionais



acerca da realidade cultural da região. Para esse fim, seria conveniente a elaboração de um documento de linhas estratégicas para a investigação relacionada com a consolidação do ECI, como base dos programas nacionais de investigação dirigidos a fixar prioridades, objetivos e quadros de atuação, ligações entre as ciências sociais e naturais, metodologias comuns de análise e medição do impacto social da cultura, indicadores e estatísticas culturais. Os planos e ações de desenvolvimento destes programas deverão assentar prioritariamente nas instituições de análise e investigação que já estão a trabalhar no campo (universidades, observatórios, centros de investigação cultural, empresas e organizações sociais...) e deverá fomentar-se o seu funcionamento através de redes de investigação.

**2.8 O ECI deve promover a sua visibilidade e imagem pública.** É importante para o ECI a sua visibilidade pública e a apropriação social da sua imagem, tanto dentro como fora da região. Aconselha-se a criação de um logótipo do ECI e das suas regras de utilização convidando a participar, para esse fim, criadores de todos os âmbitos da diversidade da região. Propiciar-se-á, igualmente, a presença de conteúdos e ligações relativas ao ECI nas páginas da web dos organismos e instituições culturais multilaterais, nacionais e territoriais da região. Por último, propõe-se a criação de uma chancela de boas práticas relacionada com o ECI.

**2.9 A consolidação do ECI deve ser objeto de acompanhamento periódico.** A consolidação do ECI deve ser objeto de um acompanhamento contínuo. A SEGIB, em colaboração com os demais organismos multilaterais e nacionais da região, deverá submeter periodicamente às reuniões das Cúpulas Ibero-americanas e às suas conferências setoriais relatórios de avaliação sobre os avanços do ECI.

Propõe-se que no ano de 2016, por ocasião do décimo aniversário da aprovação da Carta Cultural Ibero-Americana, se celebre um Congresso sobre o Espaço Cultural Ibero-americano, no qual se de-



verá fazer o balanço dos passos dados até então e fixar-se novas metas para o futuro.

Para uma melhor execução e acompanhamento das propostas que se elaboram no presente relatório, a SEGIB, em consulta com os organismos e instituições, nacionais e multilaterais implicadas, deverá formular um programa de ação que determine as tarefas e os objetivos para cada ano, até 2016.

### **3. Propostas específicas em relação às dimensões do Espaço Cultural Ibero-Americano**

A realização do Espaço Cultural Ibero-americano exige tomar em consideração numerosas facetas ou aspetos que a Declaração da Cúpula de Cádiz denomina como “dimensões”. A cultura não é, com efeito, um corpo isolado mas vive, manifesta-se e avança através de processos económicos, tecnológicos, comunicativos, sociais, linguísticos... Por isso, a partir desta compreensão integral, o Espaço Cultural Ibero-americano deve atender a todas as “dimensões” que o possam tornar um espaço efetivo e partilhado de bens e serviços, de pessoas, de valores e de ideias circulando sem obstáculos.

Tomando como base a própria Declaração da XXII Cúpula Ibero-americana de Cádiz, a Carta Cultural Ibero-americana, o seu plano de ação aprovado na Cúpula Ibero-americana de Valparaíso (2007) e os Fóruns temáticos de especialistas sobre os âmbitos da Carta promovidos pela SEGIB, a OEI e outras instituições estatais (Fórum de Santo Domingo sobre criação cultural, de Montevideu sobre património cultural, do México sobre educação e cultura, de Quito sobre comunidades de origem e de Sevilha sobre meio-ambiente e cultura), em seguida formulam-se uma série de propostas relacionadas com a dimensão do ECI, que não pretendem ser um programa exaustivo mas sim um conjunto de medidas pensadas para a atual fase de lançamento do projeto:



**3.1 Dimensão social e cidadania.** Se a cidadania política afirma a igualdade intrínseca de direitos de todos os cidadãos, a cidadania cultural enriquece e aprofunda a vida democrática pois garante a igual dignidade dos cidadãos e das comunidades na sua diversidade simbólica. Neste sentido, o ECI deve estimular uma consciência partilhada e inclusiva da cidadania cultural ibero-americana, sustentada na centralidade da cultura, nas políticas da cidadania e no reconhecimento recíproco da multiplicidade de culturas e expressões culturais da região e das identidades complexas e plurais das gentes e das comunidades (nacionais, territoriais, indígenas, originárias, afrodescendentes e migrantes) que as articulam. E sustentada também no reconhecimento, visibilidade e participação dos movimentos sociais (com especial ênfase nos dos jovens e dos grupos expressivos da sua diversidade histórica e migrante) sobre a base do reconhecimento e da garantia, tal como propõe a Carta Cultural Ibero-americana, dos direitos culturais.

Resulta obrigatório, neste ponto, apelar à responsabilidade ativa do Estado na implementação de políticas públicas dirigidas às populações mais desfavorecidas, no interior dos países da região. Nessa medida, é importante o apoio para o fortalecimento dos projetos inclusivos e inovadores que vêm sendo desenvolvidos pelos diferentes países da região como são os exemplos, entre outros, dos Programas de Pontos de Cultura e das experiências de criação e localização de espaços culturais em comunidades socialmente vulneráveis.

Num plano mais concreto, deve salientar-se a importância das culturas ibero-americanas, para a coesão social, dos momentos lúdicos da vida cultural, tais como são as celebrações e festas populares que, em consequência, devem ser favorecidas e apoiadas.

**3.2 Dimensão histórico patrimonial,** que deve tornar possível a valorização, a difusão e o conhecimento do legado de criações e de bens culturais materiais e imateriais que significam de forma mais



relevante a diversidade e a identidade cultural ibero-americana, e, em particular, a valorização dos conhecimentos tradicionais gerados pelos grupos e comunidades da região. Propõe-se:

- a. A preparação de acordos políticos e jurídicos regionais que instrumentam a proteção perante o tráfico ilícito dos bens culturais;
- b. A difusão do conhecimento, através do sistema educativo e das plataformas digitais, de um programa de bens relevantes dos diferentes países e comunidades;
- c. A elaboração de planos de digitalização do acervo cultural material e imaterial da região e, em particular, do patrimônio sonoro, audiovisual e fotográfico;
- d. A geração de uma metodologia comum nos países da região sobre inventário e registro do patrimônio cultural e projetos de inventário;
- e. A promoção de encontros científicos sobre critérios de conservação, intervenção e restauro do patrimônio cultural ibero-americano;
- f. A promoção da investigação sobre o patrimônio cultural e a conservação preventiva;
- g. A exploração da criação de uma lista de patrimônio cultural ibero-americano de excelência, que deveria ser equilibrada e representativa de todas as culturas e expressões culturais da região e tomar em conta, entre todos, os bens já reconhecidos pela UNESCO nela, no quadro das Convenções relativas ao patrimônio cultural;
- h. O impulso de candidaturas como região, dirigidas à valorização e conhecimento do ECI no mundo, para a declaração pela UNESCO de bens culturais, materiais ou imateriais, compartilhado pelo conjunto dos países ibero-americanos.



**3.3 Dimensão econômica:** Um dos objetivos nucleares do ECI é tornar a região um espaço de livre circulação dos bens e serviços culturais no conjunto das fases de criação, produção e distribuição, tudo isto de acordo com os valores culturais de promoção da criatividade, de acesso de todos os cidadãos ibero-americanos à riqueza cultural da região e de preservação do pluralismo e da diversidade cultural. O objetivo fundamental desta dimensão econômica do ECI é, conseqüentemente, gerar as bases para a conjugação dos valores e interesses econômicos e culturais em prol de uma Economia Ibero-americana da Cultura altamente competitiva e com elevado valor acrescentado baseado na potencialidade criativa dos seus indivíduos e comunidades e em conformidade com os referidos valores culturais. A sorte de uma parte importante da criação, produção e o acesso à cultura está, nos nossos dias, associada estreitamente à economia e, apesar de existirem âmbitos em que essa ligação é menor, a ligação é muito profunda e complexa nas chamadas indústrias criativas. Estas indústrias formam um setor marcado por notáveis singularidades econômicas, mas, sobretudo, pelo fato de exercerem um impacto decisivo em importantes valores coletivos como a identidade e a diversidade cultural, o acesso à cultura e liberdade cultural. Por isso, estas indústrias não podem basear-se unicamente na procura nem em monopólios ou oligopólios de oferta, mas têm de se criar as condições que permitam uma oferta plural, equitativa e inovadora que torne possível a realização dos referidos valores. Por outro lado, vista esta ligação da perspectiva da economia, cada vez estão mais patentes as utilidades positivas geradas pela cultura. As sociedades com um alto nível de formação educativa e cultural assim como com uma autoestima cultural e portadoras de identidades culturais que não estejam em conflito, têm tendência a gerar externalidades positivas, e, entre elas, economias mais prósperas.

O espaço ibero-americano tem, em consequência, de aspirar à harmonização de ambas as ordens de interesses e valores. Os bens e



serviços culturais revestem-se de uma fortaleza simbólica para a diversidade cultural, mas hoje se defrontam com os riscos potenciais derivados da adoção de acordos econômicos que condicionam as políticas de fomento e proteção da produção cultural. O respeito pela iniciativa privada e pelas liberdades econômicas deve tornar-se compatível com um desenvolvimento cultural que não seja exclusivamente instrumental dos processos mercantis e comerciais mas que enfrente a economia como um conceito pleno, como uma esfera na qual se determinem a satisfação de necessidades humanas básicas através da geração e distribuição de bens e serviços, necessidades entre as quais a cultura e os valores associados a ela são de especial relevância.

A complexidade intrínseca a esta dimensão torna necessário diferenciar estratégias e medidas a longo e a curto prazo.

- a. A longo prazo, o objetivo seria criar as condições para gerar, no quadro de uma nova economia da cultura, um mercado comum cultural ibero-americano de produção e coprodução, distribuição, formação (artística, técnica e de gestão) que torne a região num âmbito unificado de livre circulação dos bens e serviços culturais. E que também deveria tornar possível a emergência da região como um ator mundial na negociação do comércio internacional de bens e serviços culturais.
- b. Em prol deste objetivo a longo prazo, propõe-se o desenho de um plano de investigação que conte para a sua execução com os organismos, instituições acadêmicas e programas sobre economia da cultura e das indústrias criativas que, na última década, os países e os organismos multilaterais da região têm vindo a desenvolver. Este plano deve ter em conta desde chaves de desenvolvimento sustentável, do elenco pleno dos setores da economia da cultura (cinema e audiovisual, edição e livro, artes cênicas e musicais, jogos vídeo, internet e indústria digital, artesanato, conhe-



cimentos tradicionais, turismo...) assim como a totalidade das fases da vida econômica cultural (criação, produção, formação e distribuição). O Plano deveria centrar-se nos aspetos seguintes: 1) realizar um diagnóstico acerca da situação atual da livre circulação e do comércio intra-regional dos bens e serviços culturais; 2) a formulação de bases e propostas para a sua melhoria; 3) a análise do encaixe e viabilidade das referidas propostas no quadro das disposições constitucionais nacionais e do regime de compromissos relativos ao comércio internacional de bens e serviços e, em particular, dos bens e serviços culturais, em que se encontram inseridos os países da região; e 4) uma proposta de bases de uma Economia Ibero-americana da Cultura.

- c. A curto prazo, propõe-se: 1) a geração, em cada um dos setores culturais, de redes e cursos de distribuição e codistribuição, convencionais e, muito especialmente, tecnológicos e digitais, dos bens e serviços culturais; 2) a formulação de um plano de empreendimento cultural com especial ênfase nas PME que devem oferecer condições adequadas para a sua internacionalização para poderem funcionar em condições de projeção exterior análoga à das grandes empresas; 3) o favorecimento da coprodução entre os países da região e com especial atenção às iniciativas dos jovens e dos sujeitos sociais, comunitários e aos setores culturais mais frágeis e atrasados; 4) a possibilidade de quadros legislativos que estimulem, para o âmbito cultural, a função e responsabilidade social das empresas; 5) a possibilidade de criação de um Fundo Ibero-americano para a cultura; e 6) por último, conviria a adoção de programas e medidas legislativas nacionais que afirmem a diversidade como um valor do ECI no mercado cultural ibero-americano, em conformidade com as orientações da Convenção da UNESCO para a diversidade cultural da Carta Cultural Ibero-americana.



**3.4 Dimensão institucional e jurídica.** A eficácia da execução do projeto de consolidação da ECI está regulada pela existência de um preciso e eficiente sistema de institucionalidade, organizacional e jurídica, da cultura na região. Trata-se de um capítulo fundamental para o qual se formulam as medidas seguintes:

- a. Corresponde à SEGIB, como organismo superior das Cúpulas, a competência geral de promoção, coordenação e acompanhamento da agenda e das medidas e atuações para a consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano, em colaboração com os demais organismos multilaterais da região, e, em especial, com aqueles com competências culturais como é o caso da OEI. É também responsabilidade das Conferências de Cultura da região e das reuniões técnicas setoriais (de patrimônio cultural, indústrias culturais, propriedade intelectual...) a tarefa de relatar e concertar as medidas e decisões gerais que, no desenvolvimento do ECI, se adotem para a região, no quadro das Cúpulas.
- b. Uma medida geral é o reforço das administrações e instituições culturais existentes nos Estados e nas demais instâncias territoriais, pois é a condição para que estas possam levar adiante de forma eficaz os compromissos e responsabilidades para o desenvolvimento do ECI. Para esse fim, seria conveniente a elaboração dos estudos seguintes: 1) uma análise comparada sobre a situação da institucionalidade cultural dos países da região e das novas tendências da organização administrativa da cultura no mundo; 2) um estudo sobre as estruturas organizativas regionais que o ECI poderia implantar no futuro em linha com as propostas formuladas pela Comissão redatora do relatório “Uma reflexão sobre o futuro das Cúpulas Ibero-americanas” (2013) dirigido pelo ex-presidente Ricardo Lagos.
- c. Uma medida específica, mas altamente conveniente, é que as administrações culturais nacionais identifiquem, no interior de



cada uma delas, órgãos específicos, novos ou através da atribuição desta função a órgãos já existentes, aos quais se atribua uma função informativa, e, sobretudo, de coordenação do conjunto de atuações relacionadas com o Espaço Cultural Ibero-americano que se levam a cabo pelas administrações e instituições culturais do país.

- d. Para facilitar a transversalidade da cultura nas atuações relacionadas com o ECI, propõe-se a criação de instâncias de coordenação que incluam os diversos Ministérios e Departamentos afetados (Cultura, Educação, Economia e Comércio, Meio Ambiente, Turismo, Novas Tecnologias, Ministério de Relações Exteriores...), assim como promover um sistema de estágios temporários, de técnicos de outros Ministérios, nos Ministérios da Cultura ou administrações equivalentes.
- e. É de grande importância que os Programas IBER definam o projeto programático próprio, para os seus âmbitos específicos de atuação, para a consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano, o que se poderia concretizar na conveniência de que cada programa elabore o seu Plano Estratégico com tal objeto. Os Programas IBER deverão também realizar reuniões conjuntas de forma periódica para a concertação e coordenação das suas atividades relacionadas com o ECI.
- f. Propõe-se estudar a possibilidade de criar um Alto Comissariado do ECI para a representação e projeção do Espaço na região e no mundo, além do reforço das relações com os organismos internacionais, especialmente com a ONU e a UNESCO e, se assim for considerado necessário, no âmbito das novas reestruturações organizativas da SEGIB, esta poderá assumir um papel ativo com as faculdades de acompanhamento e criação de sinergias entre os programas.



- g. Como base fundamental de determinação das políticas culturais, é necessário trabalhar pela qualidade dos enfoques legislativos nas matérias culturais a partir de princípios partilhados que sejam a base de um Direito Ibero-americano da Cultura, para o que é de especial importância a criação de bases e repertórios jurídicos legislativos, jurisprudenciais e documentais. Propõe-se: 1) a elaboração de uma base jurídico documental da região de acesso aberto através da internet; 2) a redação, por grupos técnicos de especialistas e membros parlamentares, de normas tipo para as matérias culturais, que estabeleçam padrões legislativos básicos, que, quando oportuno, possam servir de apoio e referência à ação normativa dos Estados ibero-americanos; e 3) a instauração de serviços de consultoria jurídica sobre as matérias culturais relativas ao ECI.
- h. Relativamente às políticas culturais, deve-se favorecer uma convergência entre as agendas temáticas em assuntos culturais dos países da região relacionados com o ECI e a criação de um sistema de boas práticas.

**3.5 Dimensão educativa e do conhecimento**, que deve procurar a sinergia entre cultura, educação e conhecimento como companheiros inseparáveis. O objeto desta estratégia é juntar outros atores, altamente benéficos para o projeto, à construção do ECI através de uma agenda de trabalho que aproxime atores educativos, intelectuais, sociais, econômicos e culturais, gerando pontes de comunicação e trabalho entre eles.

A cultura é portadora de conhecimentos de épocas muito distintas e por isso constitui um ecossistema simbólico que permitiu à humanidade enfrentar graves situações e que, após crises agudas, lhe permitiu gerar condições de diálogo e paz. A cultura é uma inteligência coletiva onde as experiências se vão oferecendo como recursos de convivência para construir melhores opções pelo que é



necessária uma renovação dos quadros teóricos e metodológicos para poder enfrentar os problemas reais das nossas atuais sociedades. O trinômio cultura, conhecimento e educação deve ser, por isso, um eixo fundamental do projeto de consolidação do ECI.

- a. Para esse fim, a estratégia deve estabelecer uma relação coordenada e inseparável entre o espaço cultural, o espaço educativo e o espaço do conhecimento. Temos agora as condições favoráveis, em virtude da incerteza em que vivemos, para assumir o tempo atual como um espaço aberto, que permita dotar a cultura e o conhecimento que se gera no seu interior, de um papel dialógico, democrático e múltiplo e o sistema educativo de uma função renovada na colocação à disposição da sociedade dos mesmos. Devido à implicação que esta dimensão tem nos outros campos, para o desenvolvimento da mesma propõe-se a constituição de uma Mesa comum dos Espaços educativo, do conhecimento e da cultura que promova uma reflexão e formule propostas em prol da sinergia entre cultura, educação e conhecimento.
- b. Como propostas concretas, reiterando as já formuladas para esse fim na Carta Cultural Ibero-americana agora destacam-se: 1) reforçar nos sistemas educativos o conhecimento e valorização da diversidade cultural ibero-americana; 2) propiciar a incorporação nos planos e programas de educação de linhas temáticas orientadas para o estímulo da criatividade e da formação de públicos culturalmente críticos; 3) incorporar conteúdos da cultura e da história ibero-americana, reafirmando os componentes próprios e identitários nos currículos e 4) propiciar que os planos educativos incorporem, nos seus respetivos territórios, as línguas, valores e conhecimentos das comunidades tradicionais e indígenas. Estas medidas deverão inserir-se num âmbito mais amplo de proteção, difusão e valorização, que deve aplicar-se também às restantes dimensões do ECI, sobre o grande valor que aportam



à diversidade linguística da região, as línguas não hegemônicas, várias delas em perigo de extinção.

**3.6 Dimensão comunicacional e digital.** O Espaço Cultural deve ser um âmbito fluido de interação e de comunicação cultural no seu sentido mais pleno, que favoreça os movimentos, fluxos e refluxos que tecem e articulam redes de comunicação e interação entre os países, as comunidades, os grupos sociais e os cidadãos. A “consolidação” desta realidade, conforme pede a Cúpula Ibero-americana de Cádiz, exige intensificar este processo, levá-lo a um estágio superior ao atual.

- a. Num sentido amplo, esta consolidação implica promover a mobilidade, física e digital (o ECI deve ser também inquestionavelmente um espaço virtual) dos bens e serviços culturais, das criações artísticas e culturais, dos bens e conhecimentos patrimoniais e dos valores simbólicos. Deve desenvolver-se, para tal fim, uma estratégia que favoreça um Espaço presente e visível no mundo, assim como a circulação e interação dos conteúdos e expressões culturais da região através dos meios de comunicação, das redes e das plataformas digitais, que assentem no espanhol, no português e nas demais línguas autóctones, tudo isto em conformidade com os princípios de pluralismo, acesso universal e neutralidade da rede.
- b. É por isso, extremamente conveniente realizar um grande esforço de promoção, divulgação e reflexão sobre as tecnologias digitais e a sua importância cultural – a internet é não só um meio, em parte é também uma nova cultura – como fator de acessibilidade cultural, o que exige afirmar os direitos digitais como parte dos direitos culturais com o objetivo de reduzir o chamado “fosso digital” que afeta a região.



- c. Esta estratégia de acesso deve ser dirigida para a construção de um novo cenário de comunicação – através de grandes pesquisadores ibero-americanos assim como do favorecimento das redes sociais – que permita o desenvolvimento de novas plataformas horizontais de distribuição e difusão, a participação social e a não monopolização na distribuição de conteúdos culturais.
- d. Um primeiro passo nesta direção poderia ser a criação de portais digitais agregados a partir dos atualmente já existentes, objetivo no qual os programas IBER podiam assumir um protagonismo especial.

**3.7 Dimensão da criação cultural e artística.** As culturas ibero-americanas são portadoras de uma profunda criatividade que é o húmus no qual germina a diversidade cultural. Criatividade que se explica pelo rico substrato de uma prolífera concorrência de elementos ancestrais e modernos sobre os quais se cimenta a realidade cultural ibero-americana: os povos originários pré-colombianos, as culturas lusa, hispânica e europeia assim como outras contribuições entre as quais são de assinalar os afrodescendentes. Criar cursos e gerar condições para que flua e se continue a renovar essa criatividade é, por conseguinte, um objetivo irrenunciável do espaço cultural ibero-americano. Neste sentido, propõe-se:

- a. A formulação de programas setoriais em todos os âmbitos da cultura de promoção e fomento da criatividade e, em particular, de programas relacionados com o curriculum escolar e com as instituições museológicas.
- b. A criação de uma rede ibero-americana de residências artísticas e de exposições e promover as artes visuais contemporâneas, pela sua atualidade tecnológica e porque potencialmente são, no mundo presente, um dos âmbitos culturais socialmente mais



inclusivos e gerador de coesão de setores sociais como o dos jovens.

- c. O fomento da criação precisa, também, de condições jurídicas e materiais dignas para os criadores artísticos e culturais. Para isso, a região deve procurar encontrar soluções e enfoques partilhados, como parte dos direitos culturais, na proteção dos interesses legítimos dos autores, em equilíbrio com a garantia do acesso universal à informação, ao conhecimento e à cultura por parte de todos os cidadãos. De acordo com as orientações da Carta Cultural Ibero-americana, deverá abrir-se uma reflexão encaminhada para a procura de alternativas conjuntas para articular a salvaguarda dos direitos de autor, o desafio colocado pelas novas tecnologias, o acesso massivo a inovadoras formas de criação e a difusão de bens e serviços culturais.
- d. Por último, é preciso que a região promova atuações e encontros com o objetivo de fixar padrões de garantias básicas laborais e de proteção social para os trabalhadores e profissionais da cultura na região ibero-americana, assim como a liberdade de movimentos dos criadores e artistas através do conjunto de países da região, entre as que importaria estudar a possibilidade, entre outras medidas, da criação de um visto cultural.

#### **4. Conclusão**

A Ibero-América é valiosa sobretudo pela sua cultura; o seu acervo cultural é a sua vantagem comparativa. Atualmente, o continente americano é um dos poucos continentes em que imperam os governos democráticos, o que lhe dá um elevadíssimo valor no contexto mundial. Mas os valores políticos partilhados não são, por si mesmos, a marca que singulariza especificamente a região, porque estes também acontecem noutros lugares do planeta, o que a singulariza é, indiscutivelmente, a cultura. O âmbito territorial ibero-



-americano caracteriza-se por acolher um exuberante conjunto de comunidades diversas, mas é inegável que estas participam também, com diferentes intensidades, numa grande comunidade cultural de que fazem parte. Culturalmente, a Ibero-América cumpre sem dúvida as condições para ser considerada uma grande comunidade cultural e goza, por isso, do direito a desenvolver e projetar a sua identidade, as suas identidades. Mas também tem o dever de o fazer, porque não promover algo que indubitavelmente trará vantagens aos nossos congêneres pode-nos ser recriminado agora, e, sobretudo, poderia sê-lo, duramente, por aqueles que nos vão suceder, por termos delapidado uma oportunidade de crescer culturalmente e de construir um sonho coletivo a partir do elemento mais genuíno da nossa espécie, a expressão simbólica cultural. E não precisamente é desdenhável este pedaço da humanidade que, devido a vicissitudes históricas, partilha a realidade cultural ibero-americana e que ultrapassa claramente os setecentos milhões de pessoas.





**Anexo**



## El papel cultural de la comunidad iberoamericana en un nuevo contexto mundial

### Los idiomas de Iberoamérica

Población hispanoparlante aproximada  
**500.000.000**

País	Hispanohablantes	País	Hispanohablantes
México	112.536.558	República Dominicana	8.718.518
Colombia	46.405.493	Brasil	18.528.154
España	46.258.659	Argentina	4.336.332
Argentina	40.131.096	Paraguay	6.517.182
Perú	28.228.764	El Salvador	6.183.396
Venezuela	27.218.092	Nicaragua	5.115.524
Chile	17.402.528	Costa Rica	4.591.312
Guatemala	14.733.763	Puerto Rico	3.725.398
Ecuador	14.463.499	Panamá	3.605.411
Uruguay	3.542.342	Trinidad y Tobago	1.251.428

fuente: Instituto Cervantes, El español en el mundo, Instituto Cervantes

Población lusófona aproximada  
**280.000.000**

País	Lusófonos	País	Lusófonos
Portugal	10.100.000	Mozambique	21.000.000
Brasil	194.000.000	Cabo Verde	490.000
Angola	17.000.000	Ginebra-Bissau	18.000
Santa Tomé y Príncipe	142.000		

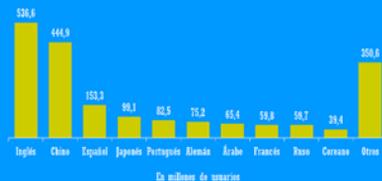
fuente: www.institutocervantes.com

Otros idiomas en Iberoamérica

- **Azoreo**  
Azores, Cabo Verde, Chile y Perú  
7 millones de hablantes aprox.
- **Guaraní**  
Argentina, Bolivia, Brasil y Paraguay  
18 millones de hablantes aprox.
- **Lenguas mayas**  
Belize, Guatemala y México  
8 millones de hablantes aprox.
- **Mapudungun o Mapuche**  
Argentina y Chile  
200k hablantes aprox.
- **Guaraní y Moxos**  
El Salvador y México  
2 millones de hablantes aprox.
- **Quechua**  
Argentina, Bolivia, Chile, Ecuador y Perú  
12 millones de hablantes aprox.
- **Caracas, Guineense, Balaar**  
España y Portugal  
1 millón de hablantes aprox.
- **Gallego**  
España y Portugal  
7 millones de hablantes aprox.
- **Esloveno**  
España y Portugal  
500 mil hablantes aprox.
- **Mirandés**  
Portugal  
1 mil hablantes aprox.

### Iberoamérica en la red

Top 10 de idiomas en internet en 2010



Usuarios de internet a 30 de junio de 2012

País	Población estimada	Usuarios	Penetración	País	Población estimada	Usuarios	Penetración
Argentina	42.192.494	20.890.000	49,4 %	Bразил	209.493.000	1.019.176	0,5 %
Brasil	19.293.802	1.902.000	9,8 %	México	114.576.098	62.000.000	54,2 %
Brasil	203.914.000	18.466.716	9,1 %	Rusia	140.700.000	5.200	0,0 %
Chile	17.067.289	10.890.000	63,8 %	Ucrania	4.722.107	300.000	6,3 %
Colombia	42.229.879	18.376.343	43,5 %	Venezuela	26.296.000	1.019.176	3,9 %
Costa Rica	4.226.292	2.400.000	56,8 %	Paraguay	6.542.000	1.574.000	24,2 %
Chile	17.072.289	2.273.773	13,3 %	Perú	29.518.000	18.100.000	61,3 %
República Dominicana	10.100.000	4.642.000	45,9 %	Portugal	10.100.000	5.814.000	57,5 %
Ecuador	12.221.000	6.861.000	56,1 %	Puerto Rico	3.690.000	1.711.000	46,4 %
El Salvador	6.095.000	1.431.000	23,5 %	Estados Unidos	313.640.000	246.200.000	78,5 %
Uruguay	3.542.000	31.895.223	902,8 %	Ucrania	2.215.000	1.851.000	83,6 %
Guatemala	14.893.852	2.200.000	14,8 %	Venezuela	28.492.000	12.107.100	42,8 %

fuente: www.internetworldstats.com



## Patrimonio material e inmaterial

### Sitios declarados patrimonio de la humanidad en Iberoamérica

186

País	Sitios	País	Sitios	País	Sitios
Andorra	1	El Salvador	1	Panamá	5
Argentina	9	España	41	Paraguay	1
Bolivia	6	Filipinas	5	Perú	11
Brazil	19	Guatemala	3	Portugal	14
Chile	5	Guinea Ecuatorial	1	Puerto Rico	1
Colombia	7	Honduras	2	República Dominicana	1
Costa Rica	3	México	31	Uruguay	1
Cuba	9	Nicaragua	2	Venezuela	3
Tailandia	4	Fuente: www.unesco.org			

### Expresiones declaradas patrimonio cultural inmaterial de la humanidad en Iberoamérica

53

País	Expresiones	País	Expresiones	País	Expresiones
Argentina	1	España	9	Nicaragua	1
Bolivia	3	Filipinas	2	Perú	6
Brazil	3	Guatemala	2	Portugal	1
Colombia	8	Guinea Ecuatorial	1	República Dominicana	2
Costa Rica	1	Honduras	1	Uruguay	2
Cuba	1	México	7	Venezuela	1
Ecuador	1	Fuente: www.unesco.org			

### Paisajes declarados patrimonio de la humanidad en Iberoamérica

13

País	Paisajes
Argentina	1
Brazil	1
Colombia	1
Cuba	2
España	3
México	2
Portugal	3
Fuente: www.unesco.org	



Paisaje inmaterial: San Geronimo, Uruguay

## Premios Nobel iberoamericanos

### Premios Nobel

24

**España**  
**Literatura:**  
 José de Echegaray (1904)  
 Jacinto Benavente (1922)  
 Juan Ramón Jiménez (1956)  
 Vicente Aleixandre (1977)  
 Camilo José Cela (1989)  
**Medicina:** Severo Ochoa (1959)  
**México**  
**Química:** Mario J. Molina (1995)  
**Literatura:** Octavio Paz (1980)  
 Paz: Alfonso García Robles (1982)

### Química

2

**Argentina**  
**Química:** Luis F. Leloir (1970)  
**Medicina:** César Milstein (1984)  
**Medicina:** Bernardo Alberto Houssay (1947)  
**Paz:** Adolfo Pérez Esquivel (1980)  
**Paz:** Carlos Saavedra Lamas (1936)  
**Guatemala**  
**Literatura:** Miguel Ángel Asturias (1967)  
**Paz:** Rigoberta Menchú Tum (1992)  
**Portugués**  
**Literatura:** José Saramago (1998)  
**Medicina:** A. Costano Egas Moniz (1949)

### Literatura

12

### Paz

5

**Chile**  
**Literatura:** Gabriela Mistral (1945)  
**Literatura:** Pablo Neruda (1971)  
**Colombia**  
**Literatura:** Gabriel García Márquez (1982)  
**Costa Rica**  
**Paz:** Óscar Arias Sánchez (1987)  
**Perú**  
**Literatura:** Mario Vargas Llosa (2010)  
**Venezuela**  
**Medicina:** Baruj Benacerraf (1980)

### Medicina

5







Secretaría General  
Iberoamericana

Secretaria-Geral  
Ibero-Americana

[www.segib.org](http://www.segib.org)